

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Face aos elementos contidos no Parecer Jurídico, ratifico o ato de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 30, Inciso I, da Lei nº 13.303/16 e no Artigo 36, Inciso I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELETROCAR.

Autorizo a contratação da empresa USEALL SOFTWARE LTDA., observadas as demais cautelas legais.

Carazinho-RS, 17 de setembro de 2019.

Cláudio Joel de Quadros
Diretor Presidente